



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## DOCUMENTAÇÃO

### RELATÓRIO DE GESTÃO

UO.: 16101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento  
EXERCÍCIO: 2020

#### Sumário

[1 - Planejamento e Resultados Alcançados](#) 3

[1.1 - Planejamento da Unidade Jurisdicionada](#) 3

[1.2 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados](#) 12

[1.2.1 - Programa Temático ou finalístico](#) 12

[1.2.2 - Objetivo](#) 16

[1.3.1 - Ações](#) 17

[2 Execução Orçamentária e Financeira](#) 19

[2.1 Execução das Despesas](#) 19

[2.1.1 Programação](#) 19

[2.1.2 Realização da despesa](#) 20

[2.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos Orçamentários ou Recursos Financeiros](#) 22

[2.2.1 Análise crítica](#) 23

[2.3 Renúncias de Receitas sob a Gestão da UJ](#) 23

[2.3.1 Benefícios financeiros e creditícios](#) 24

[2.3.2 Renúncias tributárias](#) 24

## 1. Planejamento e Resultados Alcançados

### 1. Planejamento da Unidade Jurisdicionada

A Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima é um órgão do poder Executivo do Estado de Roraima. A Lei Delegada nº 07/03, art. 1º, publicado no DOE N° 240, de 18/12/2003, institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima e suas competências. O funcionamento dos Órgãos Internos da SEPLAN é definido por meio do Regimento Interno.

Na Lei n.º 693 de 31/12/2008, o CGPTERR tem por finalidade captar recursos, além dos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual, para fazer face as suas despesas.

#### Finalidades / Competências:

A atividade da Secretaria de Planejamento no Estado de Roraima iniciou sua trajetória em 1991, com a criação da Organização da Estrutura Básica do Poder Executivo, pela Lei Estadual nº 001/91, o primeiro órgão de Planejamento do Estado foi denominado de Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio, com a seguinte competência:

- I - assessorar o Governador em assuntos de política de desenvolvimento econômico e social do Estado, estabelecer medidas necessárias e garantir sua execução;
- II - promover a administração da atividade de planejamento governamental, mediante a orientação normativa e metodológica às Secretarias de Estado na concepção e desenvolvimento das respectivas programações setoriais;
- III - estabelecer a programação orçamentária do Estado e na medida necessária para o seu encaminhamento aos órgãos competentes;
- IV - Proceder ao controle, acompanhamento e avaliação da execução dos planos, programas e projetos do Poder Executivo, bem como o acompanhamento da execução orçamentária;
- V - desenvolver ações e adotar medidas, no âmbito do planejamento estadual, em articulação e coordenação com Órgãos e Entidades Estaduais, Federais, Municipais e privadas, objetivando o desenvolvimento do Estado;
- VI - coordenar os programas e projetos especiais instituídos pelo Governo Federal no âmbito do Estado;
- VII - canalizar o máximo possível de informações para a implementação do sistema de planejamento;
- VIII - desenvolver estudos alternativos que viabilizem e incentivem a implantação de indústrias no Estado, bem como o fortalecimento do setor comercial e do turismo;
- IX - coordenar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos de ciência e tecnologia;
- X - executar a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados e promover o desenvolvimento de programas objetivando a eficácia do sistema e da informática;
- XI - exercer outras atividades correlatas.

Para chegar até os moldes atuais – a Secretaria de Planejamento - passou por algumas modificações estruturais.

Em 2003, LEI DELEGADA N° 07/03, Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio, onde passa a denominar-se Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, tendo por finalidade coordenar a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas visando o desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado, propor e executar políticas relativas ao orçamento e a tecnologia da informação, bem como disponibilizar para a sociedade informações sócio-econômicas e indicadores conjunturais da economia do Estado.

A modificação da estrutura organizacional da administração estadual, ocorrida em 19 de Julho de 2005, a través da Lei Nº 499/05, houve uma nova Reestruturação da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, passando a denominar-se Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento. Tendo a seguinte competência:

- I – orientar, normativa e metodologicamente, as Secretarias e Órgãos do Estado na concepção e desenvolvimento das respectivas programações;
- II - acompanhar, controlar e avaliar sistematicamente os desempenhos dos planos, programas, projetos e convênios;
- III - orientar os Órgãos Governamentais na elaboração de seus orçamentos;
- IV - consolidar criticamente as propostas orçamentárias dos Órgãos no Orçamento-Geral do Estado;
- V - acompanhar e controlar a execução orçamentária, tanto da Administração Direta quanto da Indireta;
- VI - formular, promover, apoiar, integrar e coordenar a política estadual de desenvolvimento sócio-econômico, científico-tecnológico, de atração de investimentos e comércio exterior;
- VII - planejar e executar a função de articulação do Estado com a União e com as diversas regiões do Estado e seus municípios, em parceria com as demais Secretarias e Órgãos Governamentais;
- VIII - definir e controlar indicadores de desempenho de todos os setores da máquina pública;
- IX - planejar e coordenar o desenvolvimento regional, municipal e urbano;
- X - executar, coordenar e controlar ações estratégicas inerentes aos sistemas corporativos sob sua responsabilidade técnica;
- XI - exercer outras atividades correlatas.

Cabe relacionar ainda a Unidade Descentralizada que passou a integrar a estrutura organizacional da SEPLAN/RR de acordo com a LEI N° 693 de 31/12/2008, que criou o Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial - CGPTERR.

**Art. 2º** da LEI N° 693 de 31/12/2008 "coordenar a realizar o mapeamento sistemático do território do Estado de Roraima, apoiando as atividades de planejamento e ordenamento territorial do Estado e especificamente:

I-a formação de banco de dados e informações geoprocessadas, de modo a articular e compatibilizar as diversas políticas setoriais e o ordenamento territorial;

II- a localização racional de novos estabelecimentos agrícolas, agropecuários, agroindustriais, industriais e de turismo na região;

III- a localização racional de novos empreendimentos públicos, especialmente os relativos às obras de infra-estrutura, transportes, energia e telecomunicações, potenciais de recursos naturais passíveis de exploração sustentável, projetos de assentamento e colonização, bem como áreas de preservação e conservação ambiental;

IV- subsidiariamente, as ações de licenciamento, monitoramento, acompanhamento, avaliação e fiscalização ambiental e fitossanitária;

V - o planejamento, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação da execução dos trabalhos do zoneamento ecológico-econômico, bem como, a gestão territorial em Roraima;

VI - a realização do Cadastro Fundiário do Estado de Roraima, em bases georreferenciadas;

VII - a realização do Cadastro Imobiliário Rural do Estado de Roraima."

#### **Macroprocessos Finalísticos**

Os principais macroprocessos finalísticos desenvolvidos pela unidade jurisdicionada, com a seguinte caracterização:

#### **Programa 018 – Gestão do Planejamento Governamental**

**Objetivo:** Este programa tem por objetivo promover a gestão, o acompanhamento e a avaliação do Planejamento Estadual.

##### **Atividade 04.121.0018.2246 - AÇÃO: Implementação do Sistema de Planejamento e Orçamento**

###### **Principais serviços realizados:**

- Atendimentos as Unidade Orçamentárias (com planejamentos e orçamentos);
- Criação dos PPA, PAT, Orçamento do Estado e decretos atendendo as Unidades Orçamentárias do Estado.

##### **Atividade 04.121.60018.2268 - AÇÃO: Gestão de Convênios e Captação de Recursos Públicos**

###### **Principais serviços realizados:**

- Atendimentos as Unidade Orçamentárias (com orientação sobre convênios);
- Criação de Plano de trabalhos, acompanhamento de convênios e criação de novos convênios e novas fontes de recursos para atender as Unidades Orçamentárias do Estado.

##### **Atividade 04.121.0018.2344 - AÇÃO: Planejamento e Mapeamento Sistemático do Território do Estado de Roraima**

###### **Principais serviços realizados:**

- Atendimentos convênio firmado entre o INCRA/MDA/GERR, denominado "Minha Terra", sob o nº. 752.449/2010 e seu objeto de Regularização Fundiária do Estado de Roraima;
- Criação de mapas cartográficos que atendem aos mais diversos interesses.

##### **Atividade 04.121.0018.2481 - AÇÃO: Planejamento, Desenvolvimento e Implementação Ecológico Econômico do Estado de Roraima - ZEE/RR**

###### **Principais serviços realizados:**

- Atendimentos a finalização do Planejamento, Desenvolvimento e Implementação Ecológico Econômico do Estado de Roraima - ZEE/RR.

#### **Programa 072 – Desenvolvimento dos Setores Produtivos**

**Objetivo:** Melhorar o Desempenho dos Setores Produtivos.

##### **Atividade 23.695.0072.2270 - AÇÃO: Programa de Regionalização do Turismo**

###### **Principais serviços realizados:**

- Atendimento as empresas turísticas de Roraima, com o Cadastur;
- Levantamento e divulgação dos pontos turísticos já existentes do Estado de Roraima;
- Apresentação do Estado de Roraima em eventos levando o Produto Roraima.

##### **Atividade 22.661.0072.2272 - AÇÃO: Promoção e Desenvolvimento Industrial e Agroindustrial**

**Principais serviços realizados:**

- Atendimento de empresas ligadas a setor Industrial e Agroindustrial;
- Atendimento as necessidades do Distrito Industrial;
- Assentamento das Empresas no Distrito Industrial do Estado (com doações de lotes e incentivos).

**Atividade 22.661.0072.2273- AÇÃO: Promoção e Desenvolvimento dos Setores de Comercio e Serviços****Principais serviços realizados:**

- Atendimento de empresas ligadas a setores de Comercio e Serviços;
- Assentamento das Empresas no Distrito Industrial do Estado (com doações de lotes e incentivos).

**Atividade 04.122.0072.2312- AÇÃO: Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais****Principais serviços realizados:**

- Atendimento aos Arranjos Produtivos Locais;
- Assessoramento aos Arranjos Produtivos Locais.

**Atividade 23.695.0072.2393 - AÇÃO: Programa de Desenvolvimento do Turismo em Roraima - PRODETUR****Principais serviços realizados:**

- Tentativa de Captação de Recursos para o PRODETUR;
- Assessoramento ao Setor do Turismo em Roraima.

**Atividade 24.121.0072.2448 - AÇÃO: Atração de Investimentos****Principais serviços realizados:**

- Elaboração da Base de Dados;
- Articulação com Entidades Públicas e Privadas.

**Programa 073 – Desenvolvimento do Agronegócio**

**Objetivo:** Estimular a extensão e a modernização da produção agropecuária.

**Atividade 04.608.0073.2447 - AÇÃO: Gestão da Política Estadual do Agronegócio****Principais serviços realizados:**

- Orientar, apoiar, coordenar, acompanhar e controlar programas;
- Organização dos setores produtivos.

**Programa. 090 – Gestão de Informação, Estudo e Pesquisa para o Desenvolvimento Sócio-econômico.**

**Objetivo:** Produzir e Difundir Informações Sócio - econômicas.

**Atividade 04.121.0090.2265 - AÇÃO: Estudos e Pesquisas Sócio - Econômicas****Principais serviços realizados:**

- Pesquisas sobre a economia do Estado de Roraima;
- Estudos sobre a economia do Estado de Roraima;
- Divulgação e atendimentos aos meios de comunicação sobre resultados econômicos.

**Atividade 04.121.0090.2267 - AÇÃO: Gestão de Informação Sócio - Econômicas e Gerenciais****Principais serviços realizados:**

- Pesquisas sobre o PIB do Estado de Roraima;
- Estudos sobre o PIB do Estado de Roraima;
- Divulgação e atendimentos aos meios de comunicação sobre resultados econômicos.

**Macroprocessos de Apoio**

Segundo o MTO "O programa é o instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores divulgados no plano plurianual, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade."

**Programa 010 – Apoio Administrativo**

Ainda segundo o MTO defini que "O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de ações cujas despesas são de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas.

As despesas relacionadas, quando objetivamente associadas aos programas finalísticos, devem figurar nos referidos programas e seus títulos especificarão claramente seu conteúdo, evitando denominações vagas e abrangentes.

São as seguintes as despesas que constituem o rol de ações do Programa de Apoio Administrativo, somente quando não claramente associadas aos programas finalísticos:"

Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Estado dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos."

**Atividade 04.122.0010.4110 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPLAN**

Nesta ação a SEPLAN/RR direciona sua atuação à realização das despesas com à manutenção e conservação dos imóveis desta SEPLAN/RR.

**Atividade 04.122.0010.4210 - Manutenção de Serviços de Transportes da SEPLAN**

Nesta ação a SEPLAN/RR direciona sua atuação à realização das despesas com à manutenção e conservação dos veículos sob administração ou sua responsabilidade.

**Atividade 04.122.0010.4310 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEPLAN**

Nesta ação a SEPLAN/RR direciona sua atuação à realização das ações e despesas com manutenção das atividades da parte administrativa do órgão.

**Atividade 04.122.0010.4410 - Administração de Recursos Humanos da SEPLAN**

Nesta ação a SEPLAN/RR direciona sua atuação à realização das ações e despesas de pagamentos dos servidores lotados na SEPLAN.

**Atividade 04.122.0010.4510 - Ações de Informática da SEPLAN**

Nesta ação a SEPLAN/RR direciona sua atuação à realização das ações e despesas de pagamentos dos servidores lotados na SEPLAN.

**Administração**

A Administração Geral é responsável pelo desenvolvimento de ações estratégicas, estabelecendo diretrizes e objetivos, definindo normas e procedimentos, bem como implantando, acompanhando, orientando e coordenando as políticas de atuação nessa área, visando assegurar o cumprimento dos objetivos traçados.

São suas atribuições definir políticas e diretrizes básicas a serem adotadas no desenvolvimento das atividades de Suprimentos, Infraestrutura, Execução Orçamentário e Finanças, determinando métodos, a serem seguidos, objetivando assegurar o processo de desenvolvimento organizacional e suprimento das necessidades operacionais da Instituição.

Ademais, cabe a ela também definir e estabelecer diretrizes básicas, relacionadas à compra de material e contratação de serviços, com objetivo de suprir as necessidades da Instituição, dentro de padrões estabelecidos.

**Gestão de pessoas**

A unidade responsável pela gestão de pessoas tem como atribuição promover as condições para valorização, desenvolvimento e bem estar do servidor, com o objetivo de assegurar que a Secretaria propicie um bom ambiente de trabalho, na busca de profissionais satisfeitos e realizados, e consequentemente estimulados a contribuir para o alcance dos objetivos institucionais.

Além do desenvolvimento e implementação das políticas relacionadas a essa área, esta SEPLAN/RR, promove ações internas e externas que buscam incentivar seus servidores a complementar a formação e capacitar-se em novas tecnologias e aprimoramento profissional.

**Principais Parceiros**

Levando em consideração que esta UJ faz parte da estrutura organizacional do poder executivo pertencente à unidade da Governadoria, assim, tendo como uma de suas principais finalidades de coordenar as políticas para o Estado de Roraima. Ou seja, todas as Secretarias da Estrutura do Poder Executivo podem ser considerados parceiros da SEPLAN/RR no desenvolvimento dos seus trabalhos.

**LIMITAÇÕES: CAUSAS QUE INVIAZILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS**

Devemos levar em consideração que as instalações desta SEPLAN, são insalubres e algumas vezes inadequadas, a começar pelo prédio que é antigo e não houve adequação para implantação necessária, ou readequação completa com o passar dos anos, os equipamentos postos a disposição para trabalho são em grande parte obsoletos e não há uma renovação periódica, devemos refletir sobre a redução orçamentária desta, que reduziu para 10% do orçamento 2014 para 2015 e até o momento não recuperou nem 50% da perca, o que afeta diretamente a execução das ações finalísticas e faz com que tenhamos que priorizar as ações de apoio administrativos, além do contingenciamento durante o exercício que dificulta a execução das despesas.

Como é sabido, a execução orçamentária e financeira do ano de 2020 desta secretaria, bem como de todas as Secretarias do Estado, foi prejudicada pela grave crise financeira que se instalou no Executivo Estadual desde o ano de 2018, levando à primeira intervenção federal total em uma Unidade da Federação (Decreto FEDERAL nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018), e à edição, pelo interventor federal, de Decreto de Calamidade Financeira, de nº 26.404-E, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito, prorrogado até o final de 2019, pelo Decreto nº 27.163-E, de 26 de junho de 2019. Com efeito, o gestor da pasta, assim como o governador, obrigou-se a se preocupar prioritariamente com o reequilíbrio das contas públicas, com o pagamento do salário dos servidores – o que vem acontecendo de maneira rigorosa dentro do mês trabalhado –, dentre outras obrigações.

Com relação às despesas com Restos a Pagar de exercícios anteriores ao de 2020, informo que foram realizados alguns cancelamentos no exercício 2018, por falta de disponibilidade financeira há época de suas inscrições, o que afeta diretamente a execução orçamentária e financeira dos exercícios seguintes. Tal procedimento foi realizado por orientação do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda há época.

## 1.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

### 1.2.1 Programa Temático ou finalístico

#### QUADRO 1.2.1 - QUADRO TEMATICO

Identificação do Programa de Governo

Código Programa 072

Título Desenvolvimento dos Setores Produtivos

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$1,00)

Esfera	a) Global PPA 2020-2023	b) Dotação posição final (anterior a 2020)	c) Dotação posição final (2020)	d) Remanescente (a-b-c)
--------	-------------------------	--	---------------------------------	-------------------------

Orcamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	3.430.871,00	0,00	1.388.797,00	2.042.074,00
--	--------------	------	--------------	--------------

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2020

Lei Orçamentária de 2020

Orcamento Fiscal e Seguridade Social

		(h) Restos a Pagar ( inscrição 2020)		Orçamento de Investimento
--	--	--------------------------------------	--	---------------------------

e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h.1) Processados	h.2) Não Processados	i) Despesa Realizada
----------------------	----------------------	-----------------	------------------	----------------------	----------------------

15.424,85	15.424,85	15.153,34	271,51	0,00	0,00
-----------	-----------	-----------	--------	------	------

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores

Tipo	j) Posição em 1/01/2020	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
------	-------------------------	--------------------	---------------	--------------------	------------------

Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------

Processados	97.905,90	---	0,00	0,00	97.905,90
-------------	-----------	-----	------	------	-----------

Valores do Programa alocados ao órgão representado pela UJ no exercício de 2020 (atual)

Dotação OFSS	---	Dotação OI	---	Outras Fontes	---
--------------	-----	------------	-----	---------------	-----

Identificação do Programa de Governo

Código Programa 073

Título Desenvolvimento e Fortalecimento da Agropecuária

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$1,00)

Esfera	a) Global PPA 2020-2023	b) Dotação posição final (anterior a 2020)	c) Dotação posição final (2020)	d) Remanescente (a-b-c)
--------	-------------------------	--	---------------------------------	-------------------------

Orcamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	696.717,00	0,00	165.000,00	531.717,00
--	------------	------	------------	------------

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2020

Lei Orçamentária de 2020

Orcamento Fiscal e Seguridade Social

		(h) Restos a Pagar ( inscrição 2020)		Orçamento de Investimento
--	--	--------------------------------------	--	---------------------------

e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h.1) Processados	h.2) Não Processados	i) Despesa Realizada
----------------------	----------------------	-----------------	------------------	----------------------	----------------------

120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
--------	--------	--------	------	------	------

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores

Tipo	j) Posição em 1/01/2020	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
------	-------------------------	--------------------	---------------	--------------------	------------------

Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------

Processados	0,00	---	0,00	0,00	0,00
-------------	------	-----	------	------	------

Valores do Programa alocados ao órgão representado pela UJ no exercício de 2020 (atual)

Dotação OFSS	---	Dotação OI	---	Outras Fontes	---
--------------	-----	------------	-----	---------------	-----

Fonte: FIPLAN/Relatório FIP 816 - Programa Temático

#### 1.2.1.1 Análise situacional

#### Análise de Indicadores do Programa:

#### PIB

O PIB de Roraima atingiu R\$ 13,4 bilhões em 2018. Sua participação relativa no PIB brasileiro manteve-se constante em 0,2%.

O crescimento real da economia do Estado (variação do PIB já descontada a inflação) apresentou um crescimento de 4,8%, o segundo maior resultado do país, abaixo apenas do Amazonas, que cresceu 5,1%.

O PIB per capita do Estado (valor do PIB dividido igualmente entre todos os habitantes) atingiu R\$ 23.189, valor que coloca Roraima na 14ª posição entre todas as Unidades Federativas e na 3ª posição na Região Norte.

Mesmo apresentando o menor valor entre as Unidades da Federação, o PIB roraimense aproxima-se mais a cada ano do penúltimo (Acre) e do antepenúltimo (Amapá) colocados.

Mantida essa tendência, a expectativa é a de que deixemos de ser o menor PIB do país antes de 2030.

A Agropecuária foi o setor que apresentou o maior crescimento na economia de Roraima em 2018, com elevação de 16,1% em relação ao ano anterior. O setor responde por 5,2% das riquezas do Estado (desconsiderando os impostos), agregando R\$ 641 milhões.

Tal resultado foi influenciado, sobretudo, pela Produção Florestal e Pesca, que, apesar da participação relativamente inferior ao da Agricultura e da Pecuária, destacou-se pela elevação de 134,6%, motivado pelo aumento na coleta de castanha-do-pará.

Outras atividades também contribuíram, como a Agricultura que registrou crescimento de 8,6% – principalmente devido à Soja (+38%) e aos Cereais (+34%) – e a Pecuária, que cresceu 6,2%.

A Indústria adicionou R\$ 1,3 bilhões à economia roraimense, aumentando sua participação no PIB de Roraima de 8,6% em 2017 para 11,1% em 2018.

Houve um crescimento real de 5,5%, influenciado principalmente pela atividade de Eletricidade, Água, Esgoto e Atividades de Gestão de Resíduos, em que houve um acréscimo de 22,4%.

A Construção também contribuiu para o crescimento industrial, com elevação de 4,4%. Por outro lado, a Indústria Extrativa e Indústria de Transformação registraram quedas de 11,8% e 6,5%, respectivamente.

O setor de Serviços, exceto a Administração Pública, foi o segundo setor que mais adicionou à economia de Roraima, agregando R\$ 4,6 bilhões (37,6% da economia local).

Registrhou-se um crescimento real de 5,4% em 2018, influenciado, principalmente, pelas elevações registradas nas atividades imobiliárias (+8,7%), no comércio (+6,5%), e nas atividades financeiras (+4,1%).

A Administração Pública continua sendo a principal atividade econômica do Estado, adicionando R\$ 5,6 bilhões (um crescimento de 3,6% em relação ao ano anterior). Apesar do crescimento, sua participação na economia estadual caiu de 49,5% em 2017 para 46,1% em 2018.

## **Emprego**

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério da Economia, a geração de empregos formais em Roraima em 2020 foi de 3.777 novos postos de trabalho, aumentando 67% em relação ao ano anterior e sendo o segundo maior em toda a série histórica, ficando abaixo apenas do ano de 2010.

Os últimos dois anos foram marcados por excelentes resultados na geração de empregos aqui em Roraima, sendo que o total de empregos gerados entre 2019 e 2020 foi de 6.038 novas vagas, superior a soma de todos os empregos gerados entre 2013 a 2018, onde foram criadas 3.577 novas vagas.

Proporcionalmente, em relação ao estoque total de empregos formais no Estado, houve um incremento de 6,89%, maior resultado dentre todas as unidades da federação pelo segundo ano seguido.

Em segundo lugar na geração proporcional de empregos ficou o Acre com 5,77%, seguido pelo Pará com 4,46%, enquanto a média nacional ficou em 0,37% e a média da Região Norte em 3,50% – maior percentual dentre todas as regiões.

O grupamento econômico que mais criou emprego em Roraima no ano passado foi o de Construção, que ficou com saldo de 1.699 novos postos, sendo em sua grande maioria referente a obras de infraestrutura, onde foram criados 1.570 novos empregos.

Também merece destaque o grupamento de Serviços, onde foram criados 1.161 novos postos de trabalho, com destaque para os segmentos de vigilância (384), prestação de serviços para empresas (289), e associações de defesa de direitos sociais (196).

O único grupamento com saldo negativo na geração de emprego foi a Agropecuária, que extinguiu 42 postos de trabalho, em virtude, principalmente, das retrações apresentadas nas atividades de cultivo de cereais (-20) e cultivo de soja (-17).

Em relação aos municípios do estado, a grande maioria apresentou saldo positivo em 2020, com destaque para Boa Vista, onde foram criados quase a totalidade dos empregos formais de Roraima, ao todo houve a geração de 3.428 novos postos de trabalho na capital.

Os novos postos de trabalho criados em 2020 – em relação ao saldo de empregos, foram preenchidos predominantemente por homens (84%), com idade entre 18 a 24 anos (60%), tendo o ensino médio completo (73%). Ainda em relação a faixa etária, o único grupo que apresentou retração no número de postos de trabalhos foi para aqueles trabalhadores com mais de 50 anos, que perderam 106 vagas.

## **Balança Comercial:**

As exportações roraimenses fecharam o ano de 2020 acumulando o valor de US\$ 196,6 milhões, maior valor já registrado e, pelo segundo ano seguido, batendo o recorde histórico nas exportações. Em comparação ao ano anterior, houve um crescimento de aproximadamente 25%.

A Venezuela continua sendo o nosso principal parceiro comercial, adquirindo em 2020 aproximadamente US\$ 150 milhões em mercadorias roraimenses, o que representa 76% de tudo que exportamos em 2020. Esse valor foi mais do que o dobro do valor apresentado em 2019, sendo equivalente a tudo que exportamos para o país vizinho nos últimos 18 anos.

Além deste, destacam-se as vendas para a Rússia, no valor US\$ 18,8 milhões; Países Baixos (Holanda) com US\$ 11,1 milhões; Turquia com US\$ 8 milhões; e a Guiana com US\$ 6,5 milhões.

Os principais itens exportados em 2020 foram: 1) soja com US\$ 39,1 milhões, destinada, principalmente para a Rússia (US\$ 18,8 milhões), Países Baixos (US\$ 10,9 milhões) e Turquia (US\$ 8,0 milhões); 2) açúcar com US\$ 30,5 milhões; 3) óleo de soja com US\$ 19,8 milhões; 4) preparações alimentícias de farinhas com US\$ 19,6 milhões; e 5) margarina com US\$ 16,7 milhões, todos estes produtos com destinação quase que exclusiva para a Venezuela.

Em relação às importações, foram adquiridos do resto do mundo US\$ 32,4 milhões em mercadorias, o maior valor em toda a série histórica. Em relação ao ano anterior houve um incremento de 249%.

Da China foi de onde vieram a maior parte dos produtos adquiridos externamente aqui em Roraima, sendo comprados do país asiático US\$ 25,7 milhões em mercadorias. Logo em seguida ficaram Argentina, com US\$ 2,3 milhões, e a Itália com US\$ 0,7 mil.

Os principais itens importados em 2020 foram: 1) contêineres com US\$ 19,8 milhões, comprados todos da China; 2) tubos e perfis de ferro com US\$ 2,5 milhões, a grande maioria oriundos da Itália e Argentina; 3) aparelhos de ar-condicionado com US\$ 1,9 milhões, exclusivamente oriundos da China; 4) pneus com US\$ 1,6 milhões, maior parte comprados da China; 5) construções e suas partes com US\$ 1,3 milhões, adquiridos da Argentina e Eslováquia.

O saldo da balança comercial de Roraima em 2020, que mede a diferença entre o valor exportado e o valor importado, novamente ficou superavitário, registrando um valor recorde de US\$ 164,2 milhões, maior valor desde 1997, ano de início da série histórica. Houve um aumento de aproximadamente 11% em relação ao ano de 2019.

## **ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA**

### **a ) resultados do programa:**

Mesmo diante do cenário econômico e financeiro de escassez de recursos, houve restrição de despesas e controle de gastos de acordo com Decreto de Calamidade Pública no âmbito da Administração financeira do Estado de Roraima - nº 26.404-E de 28/12/2018, vigorando pelo prazo de 180 dias, o qual foi prorrogado por igual período pelo Decreto 27.163-E de 26/06/2019, os resultados do Programa foram aceitáveis, mas ressaltamos que o orçamento restrito gera dotação insuficiente para atendimento das Ações.

### **b ) fatores intervenientes:**

Devemos informar o baixo orçamento vinculado a esta SEPLAN, destinado a este programa o que prejudica a execução das ações vinculadas ao programa.

Como é sabido, a execução orçamentária e financeira do ano de 2019 desta secretaria, bem como de todas as Secretarias do Estado, foi prejudicada pela grave crise financeira que se instalou no Executivo Estadual desde o ano de 2018, levando à primeira intervenção federal total em uma Unidade da Federação (Decreto FEDERAL nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018), e à edição, pelo interventor federal, de Decreto de Calamidade Financeira, de nº 26.404-E, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito, prorrogado até o final de 2019, pelo Decreto nº 27.163-E, de 26 de junho de 2019. Com efeito, o gestor da pasta, assim como o governador, obrigou-se a se preocupar prioritariamente com o reequilíbrio das contas públicas, com o pagamento do salário dos servidores – o que vem acontecendo de maneira rigorosa dentro do mês trabalhado –, dentre outras obrigações. Informo ainda que a despesa ocorrida no exercício 2019 foi executada no próprio exercício, evitando que fossem transformadas em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES em forma de RECONHECIMENTO DE DIVIDA.

Com relação às despesas com Restos a Pagar de exercícios anteriores ao de 2019, informo que foram realizados alguns cancelamentos no exercício 2018, por falta de disponibilidade financeira há época de suas inscrições, o que afeta diretamente a execução orçamentária e financeira dos exercícios seguintes. Tal procedimento foi realizado por orientação do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda há época.

#### **1.2.2 Objetivo**

Não se aplica.

#### 1.2.2.1 Análise situacional

À luz da Mensagem do Chefe do Poder Executivo que encaminhou o projeto de lei do PPA 2020-2023, os objetivos expressam as escolhas do governo para a implementação de determinada política pública. Por intermédio deles, o PPA declara um enunciado que relaciona o “planejar” ao “fazer”, uma indução à associação entre formulação e implementação com vistas a apontar os caminhos para a execução das políticas e, assim, orientar a ação governamental. As metas, por sua vez, constituem indicações que fornecerão parâmetros para realização esperada para o período do Plano.

De modo Geral as metas físicas quantitativas não regionalizadas previstas das ações no ciclo do PPA de responsabilidade da UJ, foram alcançadas, embora tenham ocorrido grandes dificuldades financeiras ocorridas no exercício de 2017.

Ressaltamos que a UJ não apresenta metas quantitativas regionalizadas e qualitativas exigidas no quadro acima.

#### 1.3.1 Ações

##### Quadro 1.3.1.1 – Ações – OFSS

Este item não se aplica a esta unidade jurisdicionada.

#### 1.3.3 – Ações não Previstas LOA - Restos a Pagar – OFSS

Este item não se aplica a esta unidade jurisdicionada.

#### 1.3.1.4Ações - Orçamento de investimento - OI

Este item não se aplica a esta unidade jurisdicionada.

#### 1.3.1.5 Análise situacional

**a) execução das metas:** analisando as metas físicas das ações frente a sua execução financeira, verificamos que muitas delas são desproporcionais, fazendo com que os servidores desta SEPLAN tenham que alcançar as metas sem o dispêndios financeiros.

**b) fatores intervenientes:** evidenciamos que os desenvolvimentos das ações ficaram prejudicadas com contingenciamentos orçamentários, dotações insuficientes, liberação de recursos orçamentários e financeiros por cota trimestral, falta de estrutura e equipamentos adequados, demora nos processos licitatórios e nas aberturas de processos, etc.

Devemos realçar os incansáveis esforços dos servidores desta SEPLAN, que dedicaram tempo além do de seus horários para superação dos resultados.

**c) restos a pagar:** não podemos opinar sobre este item uma vez o pagamento é de responsabilidade da Coordenação do Tesouro na SEFAZ

**d) ações prioritárias na LDO:** Esta SEPLAN não possui ações prioritárias definidas pela LDO devemos registrar que em sua grande maioria as execuções das metas são superiores a 50%.

#### 2 Execução Orçamentária e Financeira

##### 2.1 Execução das Despesas

###### 2.1.1 Programação

###### Quadro 2.1.1 - Anexo III IN004/2015/TCERR-PLENO

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento	Código UO: 16101	UGO: 0
<b>Grupos de Despesa Correntes</b>		
Origem dos Créditos Orçamentários	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL	15.888.658,00	0,00
Suplementares	0,00	0,00
CRÉDITOS	Abertos	0,00
Especiais	Reabertos	0,00
Extraordinários	Abertos	0,00
	Reabertos	0,00
	Créditos Cancelados	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Dotação final 2020 (A)	15.888.658,00	0,00
Dotação final 2019 (B)	11.480.972,64	0,00

Variação (A/B-1)*100		38,39	0,00	606,30
		Grupos de Despesa Capital		
Origem dos Créditos Orçamentários	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência
DOTAÇÃO INICIAL	856.038,00	0,00	0,00	0,00
	Suplementares	454.983,31	0,00	0,00
		Abertos	0,00	0,00
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0,00	0,00
		Abertos	0,00	0,00
	Extraordinários	Reabertos	0,00	0,00
		Créditos Cancelados	378.004,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00
Dotação final 2020 (A)	933.017,31	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2019 (B)	264.954,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100	252,14	0,00	0,00	0,00

Fonte: FIPLAN/Relatório FIP 817 - Programação de Despesas

#### 2.1.1.1 Análise crítica

a) **compatibilidade das dotações com as necessidades da UJ:** não houveram dotações orçamentárias suficientes para cumprimento da programação de trabalho, nossa proposta inicial para o exercício e questão era de aproximadamente R\$ 13.000.000,00 para as ações finalísticas desta SEPLAN, tivemos uma alteração da proposta originária da UJ no âmbito do próprio Poder Executivo.

b) **créditos extraordinários:** Não houve realização deste crédito.

#### 2.1.2 Realização da despesa

##### 2.1.2.1 Despesas totais por modalidade de contratação

O Quadro 2.1.2.1 a seguir, denominado Despesas por Modalidade de Contratação, contempla três colunas com informações sobre a Despesa Liquidada e a Despesa Paga.

##### QUADRO 2.1.2.1 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada			Despesa Paga		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Outros Exercícios Anteriores	Exercício Atual	Exercício Anterior	Outros Exercícios Anteriores
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	84.983,42	131.901,14	89.251,21	61.813,98	130.846,80	89.251,21
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
m) Pregão Presencial	8.250,96	37.356,93	0,00	8.250,96	37.356,93	0,00
n) Pregão Eletrônico	76.732,46	94.544,21	89.251,21	53.563,02	93.489,87	89.251,21
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Leilão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratação Diretas(h+i)	110.256,95	113.986,43	72.032,18	96.053,88	99.233,25	72.032,18
h) Dispensa	99.959,13	104.066,95	69.530,17	86.369,81	89.313,77	69.530,17
i) Inexigibilidade	10.297,82	9.919,48	2.502,01	9.684,07	9.919,48	2.502,01
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	11.243.246,77	11.193.319,64	8.450.622,58	11.013.745,68	11.079.547,22	8.450.622,58
k) Pagamento em Folha	11.229.087,77	11.171.142,14	8.347.953,58	10.999.586,68	11.057.369,72	8.347.953,58
l) Diárias	14.159,00	22.177,50	102.669,00	14.159,00	22.177,50	102.669,00
5. Outros	12.905,34	60.380,73	0,00	12.633,83	60.380,73	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	11.451.392,48	11.499.587,94	8.611.905,97	11.184.247,37	11.370.008,00	8.611.905,97

Fonte: FIPLAN/FIP 818 - Demonstrativo das Despesas por Modalidade de Contratação

##### 2.1.2.1 Análise crítica da realização da despesa

a) **alterações significativas ocorridas no exercício:** Esse item é de responsabilidade da CPL;

**b) concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:** Esse item é de responsabilidade da CPL, Não houve realização nessa modalidade;

**c) contingenciamento no exercício:** Tivemos Cautela tendo controle nas despesas, o que atrapalhou a gestão orçamentária provocando limitações nos empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício, as consequências sobre os resultados planejados são as não executadas, razões que determinaram as escolhas sobre quais despesas seriam realizadas, levamos em consideração o apoio administrativo que são despesas que são em geral despesas contínuas;

**d) eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:** Relação de eventos internos e externos que prejudicaram demora na liberação de processos administrativos, falta de tempestividade na liberação de recursos.

**QUADRO 2.1.2.2 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**
**DESPESAS CORRENTES**

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
11.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.992.226,83	8.359.496,12	8.992.226,83	8.359.496,12	0,00	0,00	8.992.226,83	8.337.376,64
13.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.354.302,15	1.317.401,50	1.354.302,15	1.317.401,50	0,00	0,00	1.354.302,15	1.256.421,10
96.RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO E DO IPERR	792.457,85	695.818,98	792.457,85	695.818,98	0,00	0,00	585.973,76	665.748,22
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	90.100,94	797.169,98	90.100,94	797.169,98	0,00	0,00	67.083,94	796.568,20
<b>TOTAL</b>	<b>11.229.087,77</b>	<b>11.169.886,58</b>	<b>11.229.087,77</b>	<b>11.169.886,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.999.586,68</b>	<b>11.056.114,16</b>
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.872,24	118.691,07	131.872,24	118.691,07	0,00	0,00	111.465,19	102.883,55
30.MATERIAL DE CONSUMO	34.877,41	0,00	34.877,41	0,00	0,00	0,00	26.519,42	0,00
33.PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.207,19	37.356,93	30.207,19	37.356,93	0,00	0,00	21.328,21	37.356,93
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	25.347,87	162.886,36	25.347,87	162.886,36	0,00	0,00	25.347,87	162.886,36
<b>TOTAL</b>	<b>222.304,71</b>	<b>318.934,36</b>	<b>222.304,71</b>	<b>318.934,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.660,69</b>	<b>303.126,84</b>
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.451.392,48</b>	<b>11.488.820,94</b>	<b>11.451.392,48</b>	<b>11.488.820,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.184.247,37</b>	<b>11.359.241,00</b>

**DESPESAS DE CAPITAL**

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
4. INVESTIMENTOS								
92.DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.767,00	0,00	10.767,00	0,00	0,00	0,00	10.767,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.767,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.767,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.767,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.767,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.767,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.767,00</b>

Fonte: FIPLAN/FIP 819 - Demonstrativo das Despesas por Elemento e Grupo de Despesa

**2.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos Orçamentários ou Recursos Financeiros**
**QUADRO 2.2 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil

Código SIAFIC Denominação

2.1.8.9.1.99.01.00 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CANCELAMENTO DE DESPESAS

Linha Detalhe

UG	Credor CNPJ/CPF	Saldo Final em 2019	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 2020
Fonte: 101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE					
16101	00.352.294/0001-10	3.260,60	0,00	0,00	3.260,60
16101	00.904.951/0001-95	26.340,57	0,00	0,00	26.340,57
16101	02.341.470/0001-44	43.729,30	0,00	0,00	43.729,30
16101	02.918.461/0001-73	28,40	0,00	29,60	58,00
16101	03.491.063/0001-86	303.530,10	133.553,25	0,00	169.976,85
16101	03.491.063/0001-86	189.676,48	83.457,60	0,00	106.218,88
16101	03.506.307/0001-57	16.914,89	0,00	0,00	16.914,89
16101	03.936.394/0001-82	4,19	0,00	0,00	4,19
16101	05.939.467/0001-15	10.639,67	0,00	0,00	10.639,67
16101	05.943.030/0001-55	1.068,48	0,00	0,00	1.068,48
16101	07.192.456/0001-40	746,94	0,00	0,00	746,94
16101	07.207.996/0001-50	12.609,08	0,00	0,00	12.609,08
16101	07.245.458/0001-50	20.204,26	0,00	0,00	20.204,26
16101	07.734.851/0001-07	357,73	0,00	0,00	357,73
16101	08.902.990/0001-65	955,75	0,00	0,00	955,75
16101	08.992.254/0001-45	599,20	0,00	0,00	599,20
16101	09.248.608/0001-04	993,22	0,00	0,00	993,22
16101	10.797.045/0001-92	3.912,00	0,00	0,00	3.912,00
16101	11.427.054/0001-54	12.740,00	12.740,00	0,00	0,00
16101	12.039.966/0001-11	4.600,45	4.600,45	0,00	0,00
16101	13.139.562/0001-62	7.362,80	6.855,00	0,00	507,80
16101	16.454.638/0001-32	8.155,80	8.155,80	0,00	0,00

16101	16.814.562/0001-09	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
16101	19.721.072/0001-56	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
16101	20.145.862/0001-10	693,20	693,20	0,00	0,00
16101	27.267.032/0001-04	15.071,20	0,00	0,00	15.071,20
16101	33.885.724/0001-19	2.427,04	0,00	0,00	2.427,04
16101	34.028.316/8056-16	970,33	970,33	0,00	0,00
16101	34.792.077/0001-63	154.773,89	0,00	0,00	154.773,89
16101	34.794.255/0001-95	32.157,31	32.157,31	0,00	0,00
16101	40.432.544/0001-47	6.619,48	6.619,48	0,00	0,00
16101	42.150.987/0001-70	250,48	0,00	0,00	250,48
16101	59.285.411/0001-13	14.059,24	0,00	0,00	14.059,24
16101	61.186.680/0001-74	98,60	0,00	0,00	98,60
16101	61.186.680/0001-74	14.231,88	0,00	0,00	14.231,88
16101	62.232.889/0001-90	42.828,06	0,00	0,00	42.828,06
16101	71.027.866/0001-34	982,99	0,00	0,00	982,99
16101	84.012.012/0001-26	36.294,33	0,00	0,00	36.294,33
16101	84.012.012/0001-26	472.767,55	0,00	0,00	472.767,55
16101	84.012.012/0001-26	109,20	0,00	0,00	109,20
16101	84.012.012/0001-26	1.511,85	0,00	0,00	1.511,85
16101	84.012.012/0001-26	887,50	0,00	0,00	887,50
16101	84.012.012/0001-26	7.559,99	0,00	0,00	7.559,99
16101	84.027.176/0001-27	1.621,43	1.621,43	0,00	0,00
Total (Fonte 101)		1.481.345,46	303.292,78	29,60	1.178.082,28
Fonte: 300 - Recursos do Tesouro- RO - Ex. Anteriores					
16101	05.943.030/0001-55	473,62	0,00	0,00	473,62
16101	07.661.823/0001-07	75.250,00	0,00	0,00	75.250,00
Total (Fonte agoraimprime)		75.723,62	0,00	0,00	75.723,62
Total (UO)		1.557.069,08	303.292,78	29,60	1.253.805,90

Fonte: FIPLAN/FIP 820 - Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos/Recursos

## 2.2.1 Análise crítica

Este item trata de restos a pagar sem o devido financeiro em conta em exercícios anteriores, informamos o que segue:

1 ) Com relação às despesas com Restos a Pagar de exercícios anteriores ao de 2020, informamos que foram realizados alguns cancelamentos no exercício 2018, por falta de disponibilidade financeira há época de suas inscrições, baseados no DECRETO N° 28.028-E de 19 de novembro de 2019, o que afeta diretamente a execução orçamentária e financeira dos exercícios seguintes. Tal procedimento foi realizado por orientação do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda há época.

2 ) No exercício 2020, providenciamos algumas baixas, que tratam de pagamentos realizados nos exercícios 2019 e 2020:

Como é sabido, a **execução orçamentaria e financeira do ano de 2020** desta Secretaria, bem como de todas as Secretarias do Estado, foi prejudicada pela grave crise financeira que se instalou no Executivo Estadual desde o ano de 2018, levando à primeira intervenção federal total em uma Unidade da Federação (Decreto FEDERAL n° 9.602, de 8 de dezembro de 2018), e à edição, pelo interventor federal, de Decreto de Calamidade Financeira, de nº 26.404-E, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito, prorrogado até o final de 2019, pelo Decreto nº 27.163-E, de 26 de junho de 2019.

Diane da **crise sanitária mundial**, o estado de Roraima determinou por meio do Decreto Estadual nº 28.635-E, de 22 de março de 2020, para fins de *prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus)*, diante das informações, o gestor da pasta, assim como o governador, teve a preocupação e dar prioridade para com o reequilíbrio das contas públicas, com o pagamento do salário dos servidores - o que vem acontecendo de maneira rigorosa dentro do mês trabalhado, dentre outras obrigações.

Quanto ao estágio orçamentário das despesas de fixação, empenho, e liquidação, estas sempre foram operacionalizadas majoritariamente por esta Unidade Orçamentária, sendo que o estágio final (pagamento) era regularmente executado pela SEFAZ, todavia, o decreto nº 26.696-E de 15 de abril de 2019, tornou o estágio de pagamento descentralizado no Governo do Estado de Roraima, cabendo a cada UO a efetivação desta fase final da despesa.

Em atendimento ao Decreto 29.558-E de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre orientação as Unidades Orçamentária-UO, com relação aos procedimentos para o encerramento financeiro de 2020, onde em seu art. 17 determinou o cancelamento dos Restos a Paga não Processados, referentes aos exercícios de 2019 e anteriores.

## 2.3 Renúncias de Receitas sob a Gestão da UJ

**Objetivo:** Não se aplica.

**Estrutura da informação:** a informação é estruturada nos subitens a seguir discriminados:

### 2.3.1 - Benefícios Financeiros e Creditícios

#### 2.3.2 - Renúncias Tributárias

#### 2.3.1 Benefícios financeiros e creditícios

Não se aplica.

## 2.3.1.1 Benefícios financeiros e creditícios - Quantificação

Não se aplica.

QUADRO 2.3.1.1 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS GERIDOS PELA UJ OU BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS ESTIMADOS E QUANTIFICADOS PELA UJ

Item	Legislação	Objetivos Socioeconômicos	20... (exercício atual)	20... (exercício anterior)	Var. % 20... (exercício atual)/20... (exercício anterior)
1 - Financeiros					
2 - Creditícios					
3 - Total					

## 2.3.2 Renúncias tributárias

Não se aplica.

2.3.2.1 Renúncias tributárias sob gestão ou estimadas e quantificadas pela UJ - Identificação

Não se aplica.

QUADRO 2.3.2.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ OU RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ

Tributo/ Gasto Tributário	Legislação da Renúncia	Natureza da Renúncia	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação

Fonte da informação:

Não se aplica.

2.3.2.2 Valores renunciados e contrapartida

QUADRO 2.3.2.2 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Gasto Tributário	

Valores	20... (exercício atual)		20... (exercício anterior)		20... (penúltimo exercício)	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia						
Contrapartida						
Medidas de Compensação						

Fonte da informação:

Não se aplica.

#### 2.3.2.3 Valores renunciados por tributo e gasto tributário

QUADRO 2.3.2.3 - VALORES RENUNCIADOS POR TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

Tributo/Gasto Tributário	20... (exercício atual)		20... (exercício anterior)		20... (penúltimo exercício)	
	Renúncia		Renúncia		Renúncia	
	Projetado	Estimado	Projetado	Estimado	Projetado	Estimado

Fonte da informação:

Não se aplica.

#### 2.3.2.4 Contribuintes beneficiados pela renúncia

QUADRO 2.3.2.4.1 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOAS FÍSICAS

Gasto Tributário						
20... (exercício atual)		20... (exercício anterior)		20... (penúltimo exercício)		
Quantidade	Valor renunciado	Quantidade	Valor renunciado	Quantidade	Valor renunciado	

Fonte da informação:

QUADRO 2.3.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOAS JURÍDICAS

Gasto Tributário					
20... (exercício atual)		20... (exercício anterior)		20... (penúltimo exercício)	
Quantidade	Valor renunciado	Quantidade	Valor renunciado	Quantidade	Valor renunciado

Fonte da informação:

Não se aplica.

#### 2.3.2.5 Beneficiários da contrapartida da renúncia tributária

QUADRO 2.3.2.5.1 - BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA - PESSOAS FÍSICAS

Gasto Tributário					
20... (exercício atual)		20... (exercício anterior)		20... (penúltimo exercício)	
Quantidade	Valor aplicado	Quantidade	Valor aplicado	Quantidade	Valor aplicado

Fonte da informação:

QUADRO 2.3.2.5.2 - BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA - PESSOAS JURÍDICAS

Gasto Tributário					
20... (exercício atual)		20... (exercício anterior)		20... (penúltimo exercício)	
Quantidade	Valor aplicado	Quantidade	Valor aplicado	Quantidade	Valor aplicado

Fonte da informação:

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso da Silva Oliveira Júnior, Chefe da Divisão de Planejamento**, em 31/05/2021, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Prandino Alves, Secretário-Adjunto**, em 31/05/2021, às 16:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Carlos Baú, Secretário de Estado**, em 31/05/2021, às 16:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 2099169 e o código CRC 9ECEC918.